



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 797, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071. 011260/2012-14.

Unidade:	FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
SIAPE:	1148087
Servidor:	MARIA JOSÉ REZENDE CAMPOS
Quinquênio:	30/09/2005 a 29/09/2010
Período:	90 DIAS
Início e Término:	01/10/2012 a 29/12/2012

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos